



SINDICATO  
DOS AUXILIARES  
DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLAR  
DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2010

**Ofício nº 019/10**

**Ao**

**Magnífico Reitor – José Luiz Rangel Sampaio  
Fernandes**

**DA**

**UCP - ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS  
PETROPOLITANAS**

Prezado Senhor.

**SINDICATO DOS AUXILIARES DE  
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**  
por seu diretor presidente, vem a presença de V.Sa. solicitar autorização para  
realização nas dependências da UCP - ASSOCIAÇÃO FACULDADES  
CATÓLICAS PETROPOLITANAS a eleição de representante dos  
empregados auxiliares de administração escolar, nos termos do Artigo 11 da  
Constituição da República Federativa do Brasil, necessitando para tanto  
autorização de acesso aos nossos diretores que serão previamente nomeados e  
informado a V.Sa., para distribuir e recolher as fichas de inscrição dos  
candidatos, após o que será marcado dia para votação que acontecerá no  
horário de expediente dos funcionários ocorrendo ao final a devida apuração a  
que realizar-se-á em local previamente indicado pela direção da instituição.

Contando com a breve resposta da UCP para praticarmos  
as providências que se fazem necessárias, renovamos nesta oportunidade  
votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**Elles Carneiro Pereira  
Presidente**